



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO

#### **Ata da 11ª Reunião Extraordinária do Conselho do Instituto de Humanidades e Letras, Campus dos Malês.**

No dia 24 de novembro de dois mil e vinte e um (24/11/2021), às dez horas e oito minutos, através de videochamada com uso da plataforma do Google Meet, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária do Conselho do Instituto de Humanidades e Letras, *Campus* dos Malês. A reunião foi presidida pelo Vice-Diretor do IHL – *Campus dos Malês*, Prof. Dr. Marcos Carvalho Lopes, e secretariada pelo Técnico em Administração, Alexandre Dias Rosa, contando com a presença dos(as) seguintes Conselheiros(as): Prof.ª Dr.ª **Caterina Alessandra Rea** (Coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades), Prof.ª Dr.ª **Lavínia Rodrigues de Jesus** (Vice-Coodenadora do Curso de Licenciatura em Letras), Prof.ª Dr.ª **Andreia Cardoso Silveira** (Vice-Coodenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia), Prof. **Dr. Alexandre Cohn da Silveira** (Coordenador do Núcleo de Línguas e Linguagens dos Malês), Prof.ª Dr.ª **Juliana Dourado Bueno** (Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais), Prof.ª Dr.ª **Eliane Gonçalves da Costa** (Coordenadora do Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África), Prof.ª Dr.ª **Tacilla da Costa e Sá Siqueira Santos** (Representante Docente), Prof. Dr. **Daniel de Lucca Reis Costa** (Coordenador do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais), Prof. Dr. **Paulo Alves Junior** (Coordenador do Curso de Licenciatura em História), Prof. Dr. **Igor de Oliveira** (Representante Docente), Prof. Dr. **Marcos Carvalho Lopes** (Vice-Diretor do IHL-Malês), Prof. **Dr. Marlon Marcos Vieira (Representante docente)**, Prof.ª Dr.ª **Clarisse Goulart Paradis** (Representante docente), Prof.ª Dr.ª **Isabela Alves Lamas**, Prof. Dr. **Magno Klein**, Prof. Dr. **Enzo Lenine Nunes Batista Oliveira Lima e Sueide Menezes da Silva** (Representante Discente). O Prof. Marcos Lopes, após estabelecer a instalação do Conselho, deu prosseguimento a reunião que teve os seguintes pontos de pautas: **1 – Análise da aprovação da proposta do Curso de Mestrado Profissional em Governança e Políticas Públicas (MPPPG)**. O professor Magno Klein informou que o Mestrado Profissional em Governança e Políticas Públicas, o PPG, foi organizado por um coletivo de docentes, inicialmente representados pelo próprio Magno Klein e a professora Cinthia da Silva. Magno Klein pontuou que o curso se propõe a qualificar indivíduos para atuar, incidir e pesquisar sobre governança e políticas públicas no contexto brasileiro quanto em outros países do sul global, com ênfase nas articulações entre o estado e os atores privados e a sociedade civil. O docente disse que o curso irá enfatizar as dinâmicas envolvendo os territórios periféricos marcados por múltiplas formas de opressão, sobretudo, em termos de raça, gênero e diversidade sexual. Magno pontuou a importância da inserção regional do mestrado profissional no recôncavo baiano e enfatizou que o curso de relações internacionais é a origem da contribuição mais forte do projeto. Magno Klein frisou que o público alvo do curso serão os estudantes brasileiros e africanos graduados em cursos de Ciências Políticas e Relações Internacionais e os formados em áreas afins, como Ciências Sociais, Humanidades e outros. Os servidores públicos em geral também são alvos, sobretudo, os das instâncias governamentais no entorno dos Malês. O docente frisou que o viés profissional do curso buscará formar quadros profissionais para atuar nas dinâmicas das instituições públicas e particulares e que a proposta do mestrado tem 3 áreas de pesquisas, áreas de concentração: Estado, política comparada e análise de políticas públicas, cooperação internacional para o desenvolvimento e participação política, governança e território. Magno Klein fez um apanhado sobre as disciplinas ofertadas, sendo divididas em optativas e obrigatórias e pontuou que para o aluno se formar precisaria cursar 3 (três) disciplinas obrigatórias relacionadas à linha de pesquisa e 3 (três) optativas. Por fim, o docente apresentou a proposta do plano pedagógico e do regimento do curso, elementos

obrigatórios para a postulação junto ao MEC. Magno Klein frisou que uma vez consolidado o curso, será a vez de ampliar a equipe a partir do apoio de outros docentes. Após a apresentação de Magno Klein, Marcos Carvalho abriu o espaço para que o conselho se manifestasse sobre a proposta de mestrado apresentada. A professora Clarisse Paradis argumentou que as prefeituras ao redor do campus são fortemente empregadoras, com servidores concursados, porém com baixa formação escolar. Nesse sentido, o mestrado seria um suporte para as gestões públicas municipais, além de pensar a gestão pública como uma área de interesse parceiro. Clarisse Paradis mencionou a Fundação Getúlio Vargas como sendo uma instituição parceira na formação dos profissionais dos países que fazem parte do PALOP. Outro ponto destacado por Clarisse foi a questão da alternativa no leque de formação dos alunos para além do mestrado acadêmico. Daniel de Lucca Costa argumentou que o mestrado se insere em um movimento mais amplo de se institucionalizar o campus. Daniel Costa explicou que o mestrado foi moldado por diversos docentes, tendo como um dos objetivos corresponder as necessidades do público local, ligada sobretudo às práticas de governança, políticas públicas e a qualificação do serviço público da região. Daniel de Lucca Costa ponderou estar aberta a participação de outros docentes para o andamento do projeto. Marcos Lopes, Vice-Diretor do IHL-Malês, enfatizou que a origem do projeto foi resultado do esforço de um grupo de docentes que se organizaram para além do colegiado do curso. A docente Eliane da Costa fez alguns ponderações em relação ao mestrado: indagou se a resposta seria aprovada no conselho e enviada ao CONSEPE, pois em caso positivo, não seria possível a inclusão de novos participantes até 2023. Frisou a experiência com o Mestrado em Estudos de Linguagens e mencionou não ser tão ruim que que o processo seja criticado pelo MEC, pois chega a CAPES, eles reprovam, mas mostram o que deve ser corrigido. Eliane da Costa disse que o pior será enviar o projeto com erro técnico, como problema com a publicação de professores, pois é devolvido imediatamente e sem informar o motivo. Ainda segundo Eliane da Costa, o projeto tem uma docente que nunca foi orientadora e os produtos acadêmicos da APCN poderiam ser melhor distribuídos e inseridos dois ao ano, tornando a distribuição mais equivalente entre os docentes. Eliane da Costa encerrou dizendo que ainda há um pouco de prazo, uma vez que a CAPES não tinha aberto a APCN. Após a fala de Eliane, o professor Marcio Santos fez algumas observações relativas a equipe que irá trabalhar a frente do mestrado e enfatizou que nem sempre as pessoas responsáveis pela criação do mestrado são as que vão atuar durante o curso. Márcio Santos indagou acerca da ausência de docentes africanos e africanas na composição da equipe responsável inicialmente pelo mestrado, se foram convidados e foi levada em consideração a contribuição curricular dos docentes. O docente lembrou a necessidade de se levar em consideração o fato que se tem uma diversidade racial, nacional, de gênero e outras diversidades que precisam ser contempladas nas composições das propostas de mestrados. Enzo Lima informou que foram feitas uma série de escolhas que culminaram na atual composição do grupo. Primeiro foi necessário definir em qual área seria enquadrado o mestrado, a partir do momento que havia um quantitativo de docentes vinculados a relações internacionais e a formação de Ciência Política, optando por essa área que os favorecia do ponto de vista curricular. Magno Klein explicou que o grupo se reuniu pelas afinidades ligadas à temática e itens específicos de pesquisa. Posto em votação, o Conselho do IHL-Malês aprovou por unanimidade a proposta do Mestrado Profissional em Governança e Políticas Públicas do curso de Relações Internacionais. **2 - Análise da solicitação de afastamento para pós-doutorado da docente Lucilene Rezende Alcanfor** – O professor Marcos Lopes frisou a necessidade dos colegiados indicar os substitutos dos docentes que pretendem se afastar para pós-doutorado. Pontuou ser uma exigência formal para o encaminhamento do processo e indagou se a Coordenação do Curso de Pedagogia havia designado substituto para o docente Bruno Amaral Andrade. Não havendo resposta, Marcos Lopes deu prosseguimento à reunião e convidou a Coordenadora do Curso de Bacharelado em Humanidades para relatar sobre a proposta de afastamento da docente Lucilene Alcanfor. Antes da fala de Caterina, Daniel Costa mencionou o fato da reitoria ter autorizado um estágio pós-doutoral sem que houvesse designação por parte do colegiado do curso e do conselho do instituto. Daniel Costa pontuou que o processo regimental e normativo para esse tipo de processo foi seguido à risca, mas foi desrespeitado pelas instâncias superiores. A coordenadora do curso de Letras, Wânia da Silva, destacou a liberação à revelia do conselho, o questionamento feito junto à reitoria e o recebimento como resposta de um despacho solicitando informações dos docentes que compõem o curso de Letras. Após a manifestação de Wânia da Silva, Caterina Rea destacou a aprovação do pedido de afastamento da docente Lucilene Alcanfor por parte do Colegiado do Bacharelado em Humanidades em reunião realizada em 25/10/2021. Ainda segundo Caterina Rea, a pesquisa de pós-doutoramento será realizada na Universidade Federal de São

Paulo – UNIFESP, no período de 15 de março de 2022 a 15 de março de 2023 e as disciplinas lecionadas pela docente serão assumidas por Mariana Petroni e Paulo Donizeti. Posto em votação, o Conselho do IHL-Malês aprovou por unanimidade o afastamento para pós-doutorado da docente Lucilene Rezende Alcanfor. Após a explanação e nada mais havendo a tratar, Marcos Lopes encerrou a sessão às onze horas e cinquenta minutos, e eu, Alexandre Dias Rosa, Técnico em Administração, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais presentes.

São Francisco do Conde, 24 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DIAS ROSA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 16/12/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ACOSTA LEYVA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 16/12/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ALVES JUNIOR, COORDENADORA DE CURSO**, em 16/12/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE COHN DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/12/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CARVALHO LOPES, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 16/12/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE LUCCA REIS COSTA, COORDENADORA DE CURSO**, em 10/02/2022, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA CARDOSO SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/02/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/02/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CATERINA ALESSANDRA REA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/02/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR FONSECA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/02/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA ALVES LAMAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/02/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0382076** e o código CRC **C85BFC28**.

Referência: Processo nº 23804.000372/2021-19

SEI nº 0382076